



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 58 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidor para recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços conforme relacionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Croskopp Bastos, é fiscal da execução dos contratos ou prestações a seguir relacionadas: Contrato administrativo nº 003/2020 – Câmara Municipal de Marilândia x Le Card Administradora de Cartões Ltda; contrato administrativo nº 005/2020 - Câmara Municipal de Marilândia x José Jocimar Valis 93890761704; 4º termo aditivo ao contrato administrativo nº 009/2017 - Câmara Municipal de Marilândia x Aki Provedor de Internet; prestação serviços oriundos do processo administrativo 0032/2019 - Câmara Municipal de Marilândia x Filipe da Silva Pimenta 13863319702; prestação serviços oriundos do processo administrativo 211/2020 - Câmara Municipal de Marilândia x Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; prestação dos serviços oriundos do processo administrativo nº 197/2019 - Câmara Municipal de Marilândia x Empresa Luz e Força Santa Maria;

CONSIDERANDO que a servidora acima identificada encontra de Atestado Médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA HELENA ROSA DA SILVA**, Chefe do Setor Administrativo, para exercer, enquanto perdurar o afastamento da Servidora, Fabiana Croskopp Bastos, a função de acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços advindos dos processos e ou contratos que estão sob responsabilidade dessa, quais sejam: Contrato administrativo nº 003/2020 – câmara municipal de marilândia x le card administradora de cartões ltda; contrato administrativo nº 005/2020 - câmara municipal de marilândia x josé jocimar valis93890761704; 4º termo aditivo ao contrato administrativo nº 009/2017 - câmara municipal de marilândia x aki provedor de internet; prestação serviços oriundo do processo administrativo 0032/2019 - câmara municipal de marilândia x filipe da silva pimenta 13863319702; prestação serviços oriundos do processo administrativo 211/2020 - câmara municipal de marilândia x diário oficial do estado do espírito santo; prestação dos serviços oriundos do processo administrativo nº 197/2019 - câmara municipal de marilândia x empresa luz e força santa maria;

Art. 2º – Ainda fica designada a servidora **MARIA HELENA ROSA DA SILVA** para realizar o recebimento provisório e definitivo, bem como o acompanhamento e fiscalização dos componentes de informática decorrentes do processo administrativo 271/2020 – Ata de Registro de Preços nº 006/2020 - Câmara Municipal de Marilândia x Linhares Informática e Suprimentos Ltda-ME, Ata de Registro de Preços 007/2020 Câmara Municipal de Marilândia X Marcelo Moura Cantarella e Ata de Registro de Preços 008/2020 - Câmara Municipal de Marilândia x Office Mais Moveis para Escritório Eireli.

Art. 3º – a servidora, **FABIANA CROSKOPP BASTOS**, fica nomeada como substituta da servidora nomeada no artigo 2º, quando essa por qualquer motivo não puder exercer os atos para os quais foi designada.

Art. 4º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Marilândia-ES, 18 de dezembro de 2020

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 / 12 / 20 20

SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 / 12 / 20 20

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo